



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caravelas

terça-feira, 9 de janeiro de 2018

Ano IV - Edição nº 00082 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caravelas publica



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBCEF4431457110683B62D3526058F38

Câmara Municipal de Caravelas

SUMÁRIO

- PORTARIA 003/2018 - NOMEAÇÃO PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO;
- PORTARIA 004/2018 - CONSTITUIÇÃO COMISSÃO TERMO CONF. CAIXA;
- PORTARIA 005/2018 - CONSTITUIÇÃO COMISSÃO PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Câmara Municipal de Caravelas

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

PORTARIA Nº. 003/2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a Lei 10.520/2002 – (PREGÃO) fica nomeada a Senhora **GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA**, como pregoeira e os senhores **JORGE MURILO B. CAETANO** e **DIMILLY SANTANA RODRIGUES**, como equipe de apoio, todos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº. 004/2018.

“DISPÕE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO de Termo de Conferência de Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão de Termo de Conferência de Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal**, composta dos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro para realizar o epígrafa, com base no disposto no artigo 10, item 02, da Resolução TCM nº 1.060/05 e suas alterações posteriores.

01 – GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA	- PRESIDENTE;
02 – JORGE MURILO B. CAETANO	- MEMBRO;
03 – CLAUDIO GONÇALVES KERN	- MEMBRO.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

GERALDO CÉSAR V. ROSSI
1º Secretário

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

PORTARIA Nº. 005/2018

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DE 2018 com o objetivo de proceder levantamento e avaliação de bens móveis e imóveis da Câmara e dá outras providências”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as prescrições estabelecidas nas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DE 2018**, nesta Câmara com o objetivo de efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis composta dos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro para realizar o epígrafa, com base no disposto no artigo 10, item 01, da Resolução TCM nº 1.060/05 e suas alterações posteriores.

01 – GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA	- PRESIDENTE;
02 – DIMILLY SANTANA RODRIGUES	- MEMBRO;
03 – ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	- MEMBRO

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

GERALDO CÉSAR V. ROSSI
1º Secretário

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76